



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003300370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por RODRIGO DEL NERO em 11/11/2021 19:53

Checksum: 46E814ACB5E434AF16644A5B55F1D10F9D6A8F414695720FBA4DA35E0CD18A54



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003300370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÓPIA

MOÇÃO Nº 226, DE 2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a inclusão das instituições que prestam serviços de socioaprendizagem de assistência social no texto do Projeto de Lei nº 5.228, de 2019, de autoria do Senador Irajá (PSD/TO), que tem por objetivo instituir a nova Lei do Primeiro Emprego.

Sala das Sessões, em 5/12/2019.

a) Tenente Coimbra